



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo: n.º011/2017.

Referência: Concorrência Pública n.º 001/2017.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por meio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, solicitado pela empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX** nos termos apresentado do expediente de fls. do processo em destaque.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 5.1 do Edital do Processo Licitatório n.º 011/2017 Concorrência Pública n.º 001/2017, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências referente ao processo, no prazo estabelecido.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento aviado pela empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no dia **24/04/2017 às 13h19min**, através do endereço eletrônico licitacao@araguari.mg.gov.br.

Em sendo assim, reconhece-se o requerimento de esclarecimento pleiteado, ao qual se passa a responder, dentro do prazo fixado do instrumento convocatório.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/PERGUNTAS E SUAS RESPECTIVAS RESPOSTAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Do relatório das perguntas com suas respectivas respostas:

Relatório do dia 24/04/2017 às 13h19min

Pergunta da Dúvida 1:

1) Uma vez que o edital cita o espaçamento entre linhas no Invólucro 1, se o espaçamento simples se aplica também entre os parágrafos e logo após os títulos dos subquesitos.

Resposta da Dúvida 1:

De acordo com o item 11.2 do edital, toda a formatação geral do envelope 1 deve ter espaçamento "simples".

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, resta claro a regularidade da sessão pública a ser realizada, decidindo-se, assim, pela permanência das disposições contidas no edital, rejeitando-se os questionamentos realizados pela empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da Prefeitura Municipal de Araguari e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Cumpra-se

Araguari, 24 de Abril de 2017.

**Daniel José Peixoto Santana
Presidente da CPL**

**Marco Antônio Santos de Farias
Secretário Municipal de Gabinete**